



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Outubro de 2021

Edição 1.660 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000259/21 de 5 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 161.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|------------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1771 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | 56.250,00 |
| 10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | | | | | | |
| 10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | | | |
| 10.01.20.608.0024.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI | | | | | | 105.500,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|------------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09.02.08.244.0034.2.282-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1771 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | 56.250,00 |
| 11 - SECRETARIA DE OBRAS | | | | | | |
| 11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | | | | |
| 11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | 105.500,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Podendo sofrer alteração futuras



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000262/21 de 7 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS 80.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir de 08/10/2021, à servidora **LEDINA SERRA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, ocupante dos Cargos Efetivos de Professora com Magistério, matrícula 24.040 e Professora de Ensino Fundamental, matrícula 24.041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 06 de outubro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 185/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

*Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente –
CONTRATO 098/2020*

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor ALEX JÚNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula 8880237 e inscrito no CPF sob o nº 024.867.609-11, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 098/2020 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa RODRAUDE PÚBLICA EIRELI ME.

Art. 2º - Designar a servidora THAÍS FERNANDA FAIÃO, Fiscal de Tributos, matrícula 8880275, e inscrita no CPF sob o nº 083.431.749-41 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 186/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

*Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente –
CONTRATO 230/2017*

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDECIR AMADOR ALMERON, matrícula 23220 e inscrito no CPF sob o nº 028.850.099-77, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 230/2017 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora CRISTINA SEIDLER, Agente Administrativo, matrícula 40357, e inscrita no CPF sob o nº 051.674.969-26, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 187/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

*Designa Fiscais de Contrato - titular e suplente –
CONTRATO 039/2019*

CONSIDERANDO as recomendações previstas na Instrução Normativa nº 011/2017, da Unidade Central de Controle Interno - UCI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS HENRIQUE PEREIRA, matrícula 22310 e inscrito no CPF sob o nº 786.532.079-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 039/2019 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa DE LOURDES DA LUZ GUSSO.

Art. 2º - Designar a servidora ANA PAULA AMORIM FICO, Agente Administrativo, matrícula 40557, e inscrita no CPF sob o nº 054.055.659-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Administração



ANEXOS


MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 04/10/2021
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 de 13/11/2020PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020Processo nº 145/2020

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Cirúrgica Nossa Senhora Eireli - Epp.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, estabelecida na Rua Pavão, 540, JD Bandeirantes, CEP: 86.712-022 – Arapongas/PR, neste ato representada por *Renan Diego Rodrigues Salla*, inscrito no CPF sob o nº 055.146.079-25;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 de 13/11/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente aos itens 73 e 75, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Parecer Jurídico fls. 2343 a 2345 do Processo Licitatório, ficando os novos preços da seguinte forma:

| Item | Quant. (original) | Descrição | Valor Unit (original) | Saldo do item em 04/10/2021 | Valor Unit Aditivo |
|-------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| 73 | 120 pares | Luva cirúrgica estéril nº 6,5 | 1,30 | 0 | 1,87 |



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Saúde

| | | | | | |
|----|-----------|--------------------------------------|------|-----------|------|
| 75 | 600 pares | Luva cirúrgica estéril nº 7,5 | 1,30 | 350 pares | 1,87 |
|----|-----------|--------------------------------------|------|-----------|------|

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela aquisição de bens sem a revisão prevista no item anterior, da data do protocolo do requerimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Outubro de 2021.

Município de Tamarana
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI - EPP
 CONTRATADA
Renan Diego Rodrigues Salla
 Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
 Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Processo Seletivo Edital de Abertura nº 01/2021

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

LUZIA HARUE SUZUKAWA, Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Art. 1º - Convoca as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo de Seleção Pública de Estagiários de Nível Médio, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tamarana, situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro, Tamarana/PR, nos dias 08, 13 ou 14 de outubro de 2021, das 08h30m. às 16h30m., munidos de documento de identificação original com foto para tomar ciência do processo de contratação.

ENSINO MÉDIO

| CLAS. | NOME | Data de Nascimento | MÉDIA FINAL |
|-------|---------------------------------|--------------------|-------------|
| 1º | ELLYN FERNANDA SEIDLER MONTEIRO | 09/06/2006 | 9,79 |
| 2º | GIOVANA MONTEIRO RODRIGUES | 20/11/2006 | 9,79 |

Art. 2º - O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 118/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: O objeto do presente Termo consiste na Contratação da empresa Big Band Bandeiras Ltda. - CNPJ: 81.229.858/0001-24, especializada na confecção e fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Munic
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 6 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 DE 04/10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021
PROCESSO Nº 103/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O PLANO DE APLICAÇÃO COM RECURSOS DO IGD BOLSA FAMÍLIA APROVADO PELA RESOLUÇÃO 6/2021, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021 DE 06/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2º COLOCADO DOS ITENS: 212- MEDIDOR DE GLICOSE E 298 - TIRA TESTE PARA GLICOSE, POR PRAZO RESIDUAL.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 34.210,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 09/07/2022 – PRAZO RESIDUAL.

TAMARANA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 165/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

PROCESSO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALIDO LORRENZZETTI.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, O CONTRATADO RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 19.995,51 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 166/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EDINEI STEIN.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, O CONTRATADO RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 14.029,18 (QUATORZE MIL, VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 167/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ELISANGELA DE JESUS BORGES.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 8.879,04 (OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 168/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ANTONIO DERCÍ TRASSI.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 2.710,39 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 169/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

PROCESSO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROGÉRIO RODRIGUES.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 24.842,17 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 170/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ANDERSON FERNANDES DA SILVA.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 38.238,00 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 171/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO APARECIDA CHIMENES GONÇALVES DE MELO.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 15.999,01 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 172/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

PROCESSO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLAUDIA FERNANDA FELTRIN BARBOSA.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 5.151,51 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 173/2021 DE 30/09/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2021

PROCESSO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA MELO.

É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 011/2021, OS QUAIS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.

PELO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A CONTRATADA RECEBERÁ O VALOR TOTAL DE R\$ 7.271,97 (SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

TAMARANA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 178/2021 DE 05/10/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

PROCESSO Nº 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: C A SEGATTO RIOS – ENGENHARIA MECÂNICA.

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), REFERENTE AO SISTEMA DE FLUIDO MECÂNICO (AR COMPRIMIDO) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

A ENTREGA DO SERVIÇO DEVERÁ OCORRER, NO MÁXIMO, 07 (DIAS) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

TAMARANA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021
PROCESSO Nº 122/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2021, Processo nº 122/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PNEUS, para manutenção da frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 08/10/2021, até às 08:30 horas do dia 22/10/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 22/10/2021
Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 07 de Outubro de 2021.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Administração



| | |
|---|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 49/2021 - PE |
| | Processo Administrativo: 105/2021 Processo de Licitação: 105/2021 Data do Processo: 21/09/2021 |

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2021
- b) Licitação Nr.: 49/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 06/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões nas máquinas da frota própria do município, compreendendo serviços elétricos e mecânicos e borracharia, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais/ou genuínas para manutenção corretiva das máquinas da frota de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

| | | | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|--|--|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> | | |
| Lote: 1 - 002601 - CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA | 2 | 16,0000 | 809.300,00 | | |
| Total por Fornecedor: | 2 | | 809.300,00 | | |
| Total: | 2 | | 809.300,00 | | |

Tamarana, 6 de Outubro de 2021.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



| | |
|---|--|
| ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2021 - DL |
| | Processo Administrativo: 118/2021 Processo de Licitação: 118/2021 Data do Processo: 06/10/2021 |
| Folha: 1/1 | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 118/2021
- b) Licitação Nr.: 44/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/10/2021
- e) Objeto da Licitação: O objeto do presente Termo consiste na Contratação da empresa Big Band Bandeiras Ltda. - CNPJ: 81.229.858/0001-24, especializada na confecção e fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Munic

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$) |
|---|---------------|------------------|-----------------|
| | | | Total dos Itens |
| - 004178 - BIG BAND BANDEIRAS LTDA | 5 | 0,0000 | 2.100,00 |
| | 5 | | 2.100,00 |

| | |
|---------------------------------|--|
| Tamarana, 7 de Outubro de 2021. | ----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita |
|---------------------------------|--|



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA. – CNPJ: 81.229.858/0001-24**, especializada na confecção e fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Municipal, O preço máximo total para a presente licitação é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 07 de outubro de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Termo consiste na Contratação da empresa Big Band Bandeiras Ltda. - CNPJ: 81.229.858/0001-24, especializada na confecção e fornecimento de bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Tamarana, sendo que a entrega deverá ser imediata, destinados ao Paço Munic

Processo Adm. nº: 118/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|--|--------------------|-----------------|
| 1 | 2,000 | Sv | Bandeira Oficial do Município de Tamarana tipo 02 Panos, com (009-01-1122) | 225,0000 | 450,00 |
| 2 | 2,000 | Sv | Bandeira Oficial do Estado do Paraná, tipo 02 Panos, confecc (009-01-1123) | 150,0000 | 300,00 |
| 3 | 2,000 | Sv | Bandeira Oficial do Brasil, tipo 02 Panos, confeccionada em (009-01-1124) | 120,0000 | 240,00 |
| 4 | 1,000 | Un | Kit Base em Madeira, devendo conter 03 mastros, 01 base para (009-01-1125) | 410,0000 | 410,00 |
| 5 | 10,000 | Sv | Kit com 03 bandeiras de mesa, Município, Estado e País, com (009-01-1126) | 70,0000 | 700,00 |
| Total Geral -----> | | | | 975,0000 | 2.100,00 |

Tamarana, 6 de Outubro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 6 de Outubro de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 118/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 6 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre, 843 Centro Tamarana/PR, neste ato, representado pela sua Pregoeira designada pela Portaria nº 039/2021 de 07 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 058/2021, em especial a Comunicação Interna Nº 238/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município Nº 234/2021, **RESOLVE CANCELAR** o Pregão Eletrônico Nº 027/2021.

I - Da Fundamentação Legal:

O cancelamento do Pregão Eletrônico em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Da Publicação:

O Órgão Gestor providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Município Tamarana

Tamarana/PR, 06 de Outubro de 2021.

Valdineia Francisco Alves

Pregoeira

Rua Izaltino José Silvestre, nº 843 - Centro - CEP: 85.125-000 - Tamarana/PR - Fone: 043/3388-7018



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 11 e 12 de outubro, devido ao feriado em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de outubro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br